



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 16/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, a seguir:

**INTEGRAL ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, CNPJ 20.606.341/0001-12, situada na Rua Santos Dumont nº. 339, Centro, Porto União - SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 76/2015.

Cardiologia (Consulta)	0.30.10.10.07-2	60,00
Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	0.21.10.20.04-4	80,00
Teste de esforço/teste ergométrico	0.21.10.20.06-0	100,00
Ecocardiograma com doppler	0.20.50.10.03-2	150,00
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	02.11.02.005-2	140,00
Eletrocardiograma (ECG)	0.21.10.20.03-6	30,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 09 de abril de 2015.

---

GILBERTO AMARO COMAZZETTO  
Presidente CIS-AMARP